



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Comunicado nº 3/2020/PRMSF-NUSAU/NUSAU

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE - COREMU**  
**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**  
**EDITAL N. 01/COREMU/UNIR/2020**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

INSCRIÇÃO	RECURSO
5181	<p>A candidata teve sua inscrição não homologada pela incompletude de documentação enviada (ausência do Currículo Lattes - alínea “e” do item 6.4.1).</p> <p>Em recurso, a candidata reenvia os documentos anexados na inscrição, e inclui o Currículo Lattes.</p> <p>De acordo com o item 6.5.4 do Edital - “Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa”.</p> <p><b>Decisão da comissão: Recurso indeferido.</b></p>
5368	<p>A candidata teve sua inscrição não homologada pela incompletude de documentação enviada (ausência dos comprovantes do currículo e da planilha de pontuação - alínea “e” do item 6.4.1).</p> <p>De acordo com o item 6.5.4 do Edital - “Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa”.</p> <p><b>Decisão da comissão: Recurso indeferido.</b></p>
5352	<p>A candidata teve sua inscrição não homologada baseada com base no item 6.4.1. A comissão</p>

reuiu as documentações e constatou adequação.

**Decisão da comissão: Recurso deferido.**



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Membro de Comissão**, em 12/11/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0532663** e o código CRC **6ADA80FE**.